



153-10001908.820.CF

LAIR 24111742 91AL

ON 10/20/82, 10:00 AM, LAIR 24111742 91AL
[LAIR 24111742 91AL]

Anexos e Informações - DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/2021 - DISPENSA Nº 013/2024

Pesquisar					
DATA	DISPENSA LEI FEDERAL 14.133/2021	OBJETO	CATEGORIA	FORNECEDOR VENCEDOR	SITUAÇÃO
04/04/2024 15h00	Nº: DISPENSA Nº 013/2024 Órgão: Secretaria Municipal de Educação	"Contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro da Cipa-MT"	Serviços		ABERTA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

ANEXOS DISPONÍVEIS

- TERMO DE REFERÊNCIA (189.78 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (166.40 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- PROCESSO ADMINISTRATIVO (396.80 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- MINUTA DO CONTRATO (349.69 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (427.48 Kbytes) - Baixado: 1 vez
- AVISO DE LICITAÇÃO (269.01 Kbytes) - Baixado: 1 vez



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.068.309/0001-26
Razão Social: JAIR SANTI LTDA
Endereço: RUA MOEMA 1397 SALA 2 / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519173227450380

Informação obtida em 15/04/2024 15:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR SANTI LTDA
CNPJ: 43.068.309/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:07 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **AE90.3E2B.B5BC.E966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.068.309/0001-26

Certidão nº: 5974319/2024

Expedição: 25/01/2024, às 18:28:24

Validade: 23/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR SANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.068.309/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0048922000

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/04/2024** Hora da emissão: **14:52:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JAIR SANTI LTDA**

CNPJ: **43.068.309/0001-26**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **09/06/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7KU2B222B92A299**



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

056126

Contribuinte

JAIR SANTI LTDA

Logradouro

Rua Rua Moema

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

43.068.309/0001-26

Número

Complemento

1397

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:24:28 do dia 19/03/2024

Válida até 18/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número E5FFC94E9148D988

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.068.309/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR SANTI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIART UNIFORMES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MOEMA	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACIARA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELENCIA@EXCELENCIACONTABILIDADEMT.COM.BR	TELEFONE (66) 9628-4670
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2021
------------------------------------	---

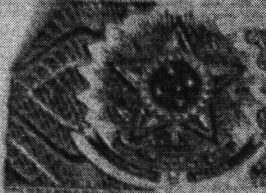
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **15:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230874150

	NOME JAIR SANTI		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 46002865 SESP PR		
	CPF 663.824.599-68	DATA NASCIMENTO 24/07/1968	
	FILIAÇÃO JOSE MANFIO SANTI ANA DE OLIVEIRA SANTI		
Nº REGISTRO 00366703116		VALIDADE 15/07/2026	1ª HABILITAÇÃO 02/09/1986

PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AD
---------------	---------	------------------------

OBSERVAÇÕES
EAR

Jair Santi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DOM AQUINO, MT	DATA EMISSÃO 21/07/2021
--------------------------------	-----------------------------------

Alexandre Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

94150030000
MT/24/07/2021

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2230874150

✓✓



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JAIR SANTI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200271862

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA

Local

15 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.857-6	MTP2200271862	15/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
963.860.451-49	ELAINE COSTA LARANJEIRA	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

663.824.599-68	JAIR SANTI	15/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202044515 em 15/06/2022 da Empresa JAIR SANTI LTDA, CNPJ 43068309000126 e protocolo 220818576 - 15/06/2022. Autenticação: 52D9E6932E8ECFBEE8F87982358B833EA271BEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/081.857-6 e o código de segurança T5i4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

15/06/2022



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ELAINE COSTA LARANJEIRA, brasileiro (a), empresário (a), solteira, inscrito (a) no CPF 963.860.451-49 e documento de identidade RG 14509539 SSP/MT, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Na condição de proprietário (a) da Empresa ELAINE COSTA LARANJEIRA 96386045149, NIRE 51803918943, inscrita no CNPJ 43.068.309/0001-26, sito Rua Moema Nº 1275 Sala 2, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. Resolve transformar a natureza jurídica da empresa, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transforma-se a presente EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e exercerá o nome de JAIR SANTI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser:

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
Fabricação de artigos de vidro;
Reparação e manutenção de roupas e vestuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Moema Nº 1397, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia ELAINE COSTA LARANJEIRA, vendendo seu capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ingressa na sociedade o sócio JAIR SANTI, brasileiro (a), empresário (a), divorciado, inscrito (a) no CPF 663.824.599-68 e documento de identidade RG 46002865 SESP-PR, com domicílio/residência a Rua Moema Nº 1275, Bairro Centro, Município de Jaciara/MT, CEP 78.820-000. O sócio JAIR SANTI, compra o capital da sócia egressa, aumenta e integraliza o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem



